



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 466

00040

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
04/08/2009

proposição
Medida Provisória nº 466/2009

Autor
Deputado

FELIPE PEREIRA
PSC - RJ

nº de prontuário

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. *Aditiva	5. Substitutivo global
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
TEXTO/JUSTIFICAÇÃO				

Inclua-se onde couber:

Dê-se ao §1º do art. 4º-A, previsto no art. 6º da Medida Provisória nº 466 de 2009, a seguinte redação, alterando-se os demais parágrafos:

§ 1º Dentre os recursos previstos no art. 4º-A, os Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por ser um dos maiores pólos de extração de combustível fóssil, se destacando em projetos de eficiência e pesquisa energética, conforme preceito do § 6º do art. 4º-A, terá prioridade na ordem de recebimento dos referidos recursos.

JUSTIFICAÇÃO

Desde 1997, nada menos que 29 empresas multinacionais do setor instalaram-se no país. Dessas, todas, sem exceção, escolheram o Rio de Janeiro para sediar suas filiais. São desde operadoras gigantes, como a americana ExxonMobil, a britânica BP, a italiana Agip Oil, a francesa TotalFinaElf e a espanhola Repsol YPF, até outras de menor porte, como a chilena Sipetrol e uma subsidiária do grupo argentino Perez Companq.

Grandes ou médias, todas elas têm uma coisa em comum: querem um pedaço dos imensos campos que fazem do Rio de Janeiro uma das mais novas fronteiras de exploração de petróleo do mundo. Dos 9 bilhões de barris que compõem as reservas de petróleo comprovadas em solo brasileiro, mais de 88% concentram-se na costa fluminense. Isso é o equivalente ao petróleo encontrado

SENADO FEDERATIVO
FL. 110
MPV 466/09
SAC

em países como Omã e Qatar, no Oriente Médio, ambos membros da Opep. Só nos últimos três anos foram descobertos na Bacia de Campos, no norte do Estado, 61 novos campos petrolíferos - sete dos quais, gigantes.



Filipe Pereira
Deputado Federal
PSC-RJ

